#### PORTARIA Nº 491 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 14.923/2024,

## RESOLVE

Conceder licença a servidora **ELISABETH SENA CARDOSO**, matricula 4143, Agente Comunitário de Saúde, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 47 (quarenta e sete) dias, com validade a contar de 01/10/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de novembro de 2024.

# GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito





## MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO SJVRP/RJ - CEP: 25780-000 FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO 737DF8CD1D8B4712A5544D47A4ED7BA1

## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas